Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 01 de Setembro de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO III | Nº 0668

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. Nº 501 de 28 de agosto de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao PEDREIRO, senhor Alexandro Severino Tomé, Lotado na, Secretaria de Obras, o valor e R$ 140,00 (cento quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia – GO no dia 29 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 2.1.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 28 de agosto de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:4AAB5BCC

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 502 de 29 de agosto de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao SECRETARIO DE FINANÇAS, senhor Leon Garcia Francisco, Lotado na, Secretaria de Finanças e Planejamento, o valor e R$ 40,00 (quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Caçú- GO, no dia 29 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 29 de agosto de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:8B4F0BB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N° 033/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço **por item**, no **dia 15 de setembro de 2014 às 09h00min horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, **para Aquisição de materiais de construção diversos, grama para jardins, academia ao ar livre, playground e outros Destinados a Revitalização da Praça João Leite,** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495 0077.

Goiatuba – Goiás, 29 de Agosto de 2014.

RUBENS PEREIRA DIAS
Pregoeiro

JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B6116790

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0126/2013.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato 0126/2013, firmado em 03 de Junho de 2013, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, o profissional Sr. CRISTIANO DAIJIRO INOUYE FERNANDES, brasileiro, médico, portadora do CPF nº 992.339.401-87, Cédula de Identidade: 4525076 DGPC/GO, CRM-GO n° 15368, residente e domiciliado a Rua Presidente Kennedy, nº 411, Setor Centro, Iporá-Go, doravante denominada de CREDENCIADO, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula TERCEIRA do Contrato de Credenciamento Médico nº 0126/2013, realizando conforme Edital de Chamamento nº 001/2013 de 06 de Março de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA
O presente credenciamento da profissional tem por objeto a prestação de serviços como médica na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médica para trabalhar no P.S.F, na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Cláusula Segunda – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Terceira – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Fundo Municipal de Saúde de Iporá - Go, aos 09 de setembro de 2013.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CRISTIANO DAIJIRO INOUYE FERNANDES
Credenciado
CPF 992.339.401-87

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B72D6E68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 069/2013

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. CRISTIANO DAIJIRO INOUYE FERNANDES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, "caput" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **prestação de serviços como Médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico no SAMU-REGULAÇÃO, na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **CRISTIANO DAIJIRO INOUYE FERNANDES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;
CONSIDERANDO, que o **Sr. CRISTIANO DAIJIRO INOUYE FERNANDES, brasileiro, médico, portador do CPF n.º 992.339.401-87, RG n.º 4525076/DGPC-GO, CRM-GO n° 15368**, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, **"caput"**, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **CRISTIANO DAIJIRO INOUYE FERNANDES, brasileiro, médico, portador do CPF n.º 992.339.401-87, RG n.º 4525076/DGPC-GO, CRM-GO n° 15368, de prestação de serviços como Médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico no SAMU-REGULAÇÃO, na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, **"caput"** da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 02 de julho de 2013.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C29E30DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2013 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2013

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: CRISTIANO DAIJIRO INOUYE FERNANDES, brasileiro, médico, portador do CPF n.º 992.339.401-87, RG n.º 4525076/DGPC-GO, CRM-GO n° 15368
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, "caput".
Objeto: "prestação de serviços como Médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico no SAMU-REGULAÇÃO, na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: CREDENCIANTE, pagará o profissional CREDENCIADO o valor mensal estimado de R$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais) referente a plantões no SAMU. As despesas inerentes a execução dos serviços constantes do presente contrato é estimada em R$ 31.440,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais)
Prazo de vigência: 02/07/2013 a 31/12/2013
Dotação: **13.13.10.302.1132.2600 – 339036 – (114) e (102) FICHA 492 Manutenção do Samu**
Data da assinatura: 02/07/2013
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de julho de 2013.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E595E58A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 162/2013.

Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n° 162/2013, parte integrante do Credenciamento, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. CRISTIANO DAIJIRO INOURE FERNANDES.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato 162/2013, firmado em 02 de Julho de 2013, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Qd. 72, Lt. 214, Centro, Iporá-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominada simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, o profissional Sr. CRISTIANO DAIJIRO INOUYE FERNANDES, brasileiro, médico, portadora do CPF nº 992.339.401-87, Cédula de Identidade: 4525076 DGPC/GO, CRM-GO n° 15368, residente e domiciliado a Rua Presidente Kennedy, nº 411, Setor Centro, Iporá-Go, doravante denominada de CREDENCIADO, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A "Cláusula Setima" do contrato ora aditado, fica acrescido em seu valor a quantia de R$ 7.860,00 (Sete Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

Cláusula Terceira - Em razão do acréscimo da Cláusula anterior, o valor total do contrato ora aditado será de **R$ 39.300,00** (trinta e nove mil e trezentos reais), para a prestação de serviços médicos na área de sua especialidade, incluindo todas atividades relativas como médico no SAMU.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

Fundo Municipal de Saúde de Iporá, 01 de Novembro de 2013.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CRISTIANO DAIJIRO INOURE FERNANDES
Credenciado
CPF 992.339.401-87

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7E80F2A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 093/2013

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. CRISTIANO DAIJIRO INOUYE FERNANDES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, "caput" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **prestação de serviços como Médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico no SAMU-REGULAÇÃO, na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **CRISTIANO DAIJIRO INOUYE FERNANDES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. CRISTIANO DAIJIRO INOUYE FERNANDES, brasileiro, médico, portador do CPF n.º 992.339.401-87, RG n.º 4525076/DGPC-GO, CRM-GO n° 15368**, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, **"caput"**, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **CRISTIANO DAIJIRO INOUYE FERNANDES, brasileiro, médico, portador do CPF n.º 992.339.401-87, RG n.º 4525076/DGPC-GO, CRM-GO n° 15368, de prestação de serviços como Médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico no SAMU-REGULAÇÃO, na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, **"caput"** da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 21 de novembro de 2013.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A591F96A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2013 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2013

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **CRISTIANO DAIJIRO INOUYE FERNANDES, brasileiro, médico, portador do CPF n.º 992.339.401-87, RG n.º 4525076/DGPC-GO, CRM-GO n° 15368**
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, "caput".
Objeto: "prestação de serviços como Médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico no SAMU-REGULAÇÃO, na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde."
Valor: CREDENCIANTE, pagará o profissional CREDENCIADO o valor mensal estimado de R$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais) referente a plantões no SAMU. As despesas inerentes a execução dos serviços constantes do presente contrato é estimada em R$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais)
Prazo de vigência: 21/11/2013 a 31/12/2013
Dotação: **13.13.10.302.1132.2600 – 339036 – (114) e (102) FICHA 492 Manutenção do Samu**
Data da assinatura: 21/11/2013
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.
Iporá (GO), aos 21 de novembro de 2013.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:834847F9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 069/2013

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 069/2013."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 069/2013**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços como Médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico no SAMU-REGULAÇÃO, na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **CRISTIANO DAIJIRO INOUYE FERNANDES, brasileiro, médico, portador do CPF n.º 992.339.401-87, RG n.º 4525076/DGPC-GO, CRM-GO n° 15368.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de julho de 2013.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7DF0F21B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 093/2013

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 093/2013."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 093/2013**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços como Médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico no SAMU-REGULAÇÃO, na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **CRISTIANO DAIJIRO INOUYE FERNANDES, brasileiro, médico, portador do CPF n.º 992.339.401-87, RG n.º 4525076/DGPC-GO, CRM-GO n° 15368.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 21 de novembro de 2013.

DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FFB339E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA DE MATRINCHÃ

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada na Rua Gerciron Pereira Dias nº. 858 Setor Nova Esperança – Matrinchã – GO, via Comissão de Licitação torna público a quem interessar possa que fará realizar no dia **12/09/2014, às 10:00 h**, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, tendo por objeto Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/fax (62) 3391-1151.

Matrinchã, 28 de Agosto de 2014.

MARIA DE JESUS MILHOMEM SANTIAGO
Pregoeira.

Publicado por:
Ederson Tosta de Oliveira
Código Identificador:EB02E60A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014 PROCESSO Nº 006459/2013

O Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 108/2014 que seria realizado no dia 01 de Setembro de 2014, cujo o objeto: **Aquisição de mobiliários sob medida para unidades de saúde PSF's, Pronto Socorro Municipal e Núcleo de Vigilância em Saúde, conforme discriminado no Termo de Referência, em anexo**, foi revogado tendo em vista a necessidade de realizar ajuste na especificação contida no Termo de Referência.

PREGOEIRO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de agosto de 2014.

MARCOS PAULO BONIFÁCIO MARINHO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:5B8D190F

FMS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FMS Nº. 059/2010

CONTRATO DE LOCAÇÃO FMS **Nº 059/2010**. PROCESSO **Nº 005709/2010,**. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: SR. PAULO VICENTE DA SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR**; A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA 6 DE JULHO, QD. 05, LT. 04, SETOR GOIANINHA, EM PALMEIRAS DE GOIÁS-GO. **CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO FMS Nº 059/2010, POR IGUAL PERÍODO DE 01 (UM) ANO, **NÃO** PODENDO SER PRORROGADO**. CLÁUSULA TERCEIRA- VIGENCIA;** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE **06/08/2014**, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA **05/08/2015**, **NÃO** PODENDO SER PRORROGADO**. CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR;** O VALOR GLOBAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 10.023,72 (DEZ MIL E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).**
SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - RACHEL BUCAR BAHIA SOEIRO – SECRETARIA E **SR. PAULO VICENTE DA SILVA.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:9107A23C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 437/2014

CONTRATO DE LOCAÇÃO **Nº 437/2014**. PROCESSO **Nº 004051/2014, CARTA CONVITE 056/2014** . **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: PROMEDE – ENGENHARIA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO**; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE UMA (01) MOTONIVELADORA E UMA (01) ESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL**. CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.231-99. CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS;** O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2014**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E **PROMEDE – ENGENHARIA LTDA.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:BCF98217

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 434/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 434/2014**. PROCESSO **Nº 003524/2014, PREGÃO PRESENCIAL 095/2014** . **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: GLOBO. TEK INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO**; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E NOTEBOOK PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
22.10.04.122.1001.2.101.4.4.90.52.232-35;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30.229-17.
CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS; O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **60 (SESSENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS**. CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 10.110,00 (DEZ MIL CENTO E DEZ REAIS)**. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E **GLOBO. TEK INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI – EPP.**

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:5B8986FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

GABINETE PREFEITO
LEI 491/2014-CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Lei 491/2014
Uirapuru, 21 de julho de 2014.

"Autoriza a abertura de credito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de UIRAPURU para o Exercício de 2014 e dá outras providencias"

A Câmara Municipal de Uirapuru, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento do Executivo e Legislativo, crédito adicional de natureza suplementar mais 20% (vinte por cento) das despesas fixadas para 2014.
Art. 2º - Para cobertura do crédito constante do artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, os proveniente do excesso de arrecadação e os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43 da Lei N°.4.320/64.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.
.
Gabinete do Prefeito de Uirapuru – Goiás, aos vinte e um dias do mês de Julho de dois mil e quatorze.

CERTIDÂO

Certifico para os fins previstos na Lei Federal nº 463/13 e legislação vigente, que a presente Lei, foi publicada nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru, 21 de julho de 2014

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Secretário da Administração

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
João Antonio da Silveira
Código Identificador:602F5564



